



Decreto Nº 100 - de 15 de Agosto de 2022

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 686, 06 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.17.512.0010.2.0028-100 - 4.4.90.51.00 CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - - - - R\$ 1.700,00

2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 4.4.90.51.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 10.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0022-164 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 15.200,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 15.200,00

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.122.0009.2.0049-229 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 07 - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0055-229 - 3.3.90.30.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - - - - R\$ 10.000,00

2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 3.3.90.31.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - - - - R\$ 1.500,00

2.08.01.08.244.0007.2.0055-100 - 4.4.90.52.00 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONV. E FORT. DE VINCULOS - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 14.500,00

Total da Unidade 08 - - - - R\$ 14.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0058-102 - 3.3.90.30.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 09 - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS

2.10.05.10.301.0006.1.0039-253 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - - - - R\$ 5.800,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 5.800,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 42.500,00

Total Geral Acrescido - - - - R\$ 42.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Assinado no Quadro de
Ato Oficial nº
15.108.2022
100me
Coordenador(a) de Gabinete

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM VIAS URBANAS - - - - R\$ 1.500,00

2.05.00.26.782.0013.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R\$ 11.500,00

Total da Unidade 05 - - - - R\$ 11.500,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.361.0004.1.0029-164 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL - - - - R\$ 3.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R\$ 3.500,00

Sub-Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

2.06.04.13.392.0005.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 06 - - - - R\$ 6.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.03.10.305.0006.2.0067-102 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E ZOONOSE - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 10 - - - - R\$ 1.000,00

Total da Instituição 02 - - - - R\$ 19.000,00

Total Geral Anulado - - - - R\$ 19.000,00



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Agosto de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
15 / 08 / 2022
Comp
Coordenador(a) de Gabinete